



Indicação Nº 9241/2026

Indico ao Executivo Municipal, junto à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, estudo técnico para implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Ana Araújo de Castro, altura do nº 231, no bairro Jardim Rainha, em Itapevi/SP.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy – Teco, Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana a realização de estudo técnico visando à implantação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Ana Araújo de Castro, altura do nº 231, localizada no bairro Jardim Rainha, neste município, ou, caso já exista projeto para o local, que seja informado o respectivo cronograma de execução.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região, que relatam a constante ocorrência de veículos trafegando em velocidade acima do permitido, colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas, motociclistas e demais usuários da via.

O trecho em questão possui intenso fluxo de veículos ao longo do dia e é utilizado diariamente por famílias, idosos e crianças, que enfrentam dificuldades para atravessar a rua em razão da alta velocidade empregada por alguns condutores. A ausência de um dispositivo físico de redução de velocidade contribui para o aumento da sensação de insegurança entre os moradores.

Além disso, há relatos de freadas bruscas, manobras perigosas e situações de risco que podem resultar em acidentes de trânsito, tornando necessária a adoção de medidas preventivas por parte do Poder Público. A implantação de uma lombada contribuirá





significativamente para disciplinar o tráfego, reduzir a velocidade dos veículos e proporcionar maior segurança viária.

Ressalta-se que a instalação de redutores de velocidade deve ser precedida de estudo técnico de engenharia de tráfego, observando os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), de forma a garantir sua eficácia e adequação às características da via.

Dessa forma, considerando o interesse público da medida, bem como a necessidade de preservação da vida e da integridade física dos munícipes, solicito especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias, proporcionando mais segurança, tranquilidade e qualidade de vida aos moradores do Jardim Rainha.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 04 de agosto de 2026.

YACER ISSA KOURANI
Vereador Yacer Kourani – PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3K2G004BM3AB5E0F>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3K2G-004B-M3AB-5E0F

